

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0461/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

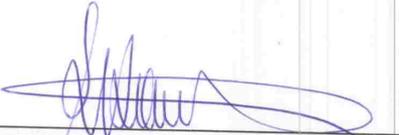
RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Claudiane Mendes de Lira, uma licença médica por um período de 60(sessenta) dias a partir de 29 de Outubro de 2010 a 28 de Dezembro de 2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 29.10.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 13 de Dezembro de 2010.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

